

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1374/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0229802/2024-21  
PROCESSO N.º 1260.01.0228614/2024-87

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 779, de 5 de julho de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Life, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Euzébio Cabral, 4809, B. Santa Rita, em Governador Valadares, passando da entidade Espaço Educacional Arca do Saber Ltda – ME para a entidade Colégio Life Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Life Ltda – ME.  
SRE – Governador Valadares

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/07/2025